

GILCIANO ANDRADE DO NASCIMENTO Matrícula: 5949723	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ORLANDO RONAN LOPES ROSA Matrícula: 5934092	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
CARLOS ANDRE MOTA DA CRUZ Matrícula: 5950109	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE AFONSO SILVA OLIVEIRA Matrícula: 5954191	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
MARCIO LUIZ PINHEIRO GOMES Matrícula: 5949476	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 e ½ (dezenove e meia) diária(s), à título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 4.817,87, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1293463**

#### PORTARIA Nº: 00730/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 27/02/2026 a 18/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RENAM DE SOUSA ALVES Matrícula: 5950010	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS Matrícula: 5949923	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS Matrícula: 5954364	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ILKE EMERSON BALTAZAR LIMA Matrícula: 5953997	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GENILDO LIMA DA CONCEICAO Matrícula: 5954416	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
WILSON SOUSA FERREIRA Matrícula: 5949513	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
CESAR VITAL MOREIRA Matrícula: 5954079	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
HERLLON JEFFERSON SOUZA DE ARAUJO Matrícula: 5953945	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.817,87 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1293464**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### LICENÇA CASAMENTO

#### PORTARIA Nº 134/2026/DGP/SEAP Belém, 13 de fevereiro de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a(o) servidor(a) RENATA OLIVEIRA DAMASCENO (mat. 5970417/1), Policial Penal, no período de 07/02/2026 a 14/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1293386**

#### PORTARIA Nº 056/2026 - GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura.

Dispõe sobre o Aditivo 02.2025 ao Programa Construindo Novas Histórias 2025: Unidade Produtiva.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a missão institucional de promover a reinserção social por meio de várias ações, projetos e parcerias e a implantação de várias Unidades Produtivas e Administrativas nos últimos anos;  
CONSIDERANDO a necessidade de efetivação de postos de trabalho remunerados nas Unidades Produtivas da SEAP, que proporcionam a autossuficiência do Sistema Penitenciário na fabricação de produtos como uniformes, móveis, entre outros, além da comercialização que gera receitas ao Fundo do Trabalho Penitenciário como as Marcenarias, Fábricas de Blocos, produtos de agropecuária, entre outros;  
CONSIDERANDO o Art. 29, da Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal (LEP), que trata da remuneração da pessoa privada de liberdade que trabalha;  
CONSIDERANDO o Art. 2º, I c/c Art. 7º, da Lei nº 9.078, de 16 de junho de 2020, Lei do Fundo do Trabalho Penitenciário (FTP), que trata da execução de projetos de trabalho prisional diretamente pela SEAP e da forma de remuneração das pessoas privadas de liberdade;  
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Aditivo nº 02/2025 do “Programa Construindo Novas Histórias: Unidade Produtiva”, que tem o objetivo de promover a reinserção social, por meio da promoção do desenvolvimento humano (cognitivo e produtivo) em atividades laborativas, produtivas e de qualificação profissional constituído por 23 Unidades Produtivas.

Art. 2º Instituir as 454 vagas de trabalho remunerado, tendo como diretrizes, os objetivos, fundamentos, e prazos constantes no Projeto Técnico anexo a esta Portaria, que deve ser de observância obrigatória por todas as unidades produtivas, pois reúne as orientações e normas para o desenvolvimento do trabalho remunerado nas unidades da SEAP.

Art. 3º O Programa será válido de janeiro a dezembro de 2025, podendo ser ajustado a qualquer tempo, em virtude de possíveis aumentos de vagas remuneradas com o advento de novas unidades produtivas ou necessidade de aumento da produção, conforme a demanda, desde que devidamente publicado novo Projeto Técnico.

Art. 4º Aprovar os modelos constantes dos Anexos I, II, III do Programa de Trabalho Construindo Novas Histórias: Unidades Produtivas que devem ser utilizado obrigatoriamente pelos servidores que atuam nas atividades laborativas do sistema penitenciário paraense.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1293360**

#### PORTARIA Nº 006/2025-COPEN-SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADOS

O Presidente do Conselho Penitenciário no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo nº 003/2023-COPEN, que tinha por encarregados os conselheiros EULINA MAIA RODRIGUES e ED LIN ALSELMO DE LIMA restou paralizado por terem expirados os mandatos dos respectivos conselheiros em 15/01/2025 e,

CONSIDERANDO que os fatos dizem respeito à ocorrência sobre a visita religiosa da igreja universal no CTM IV;

CONSIDERANDO a retomada das reuniões do COPEN a 30/09/2025, com a apresentação da situação em plenário do Conselho, tendo sido, por sorteio, escolhidos novos encarregados para dar andamento no processo,  
RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da função de Encarregados do Processo Nº 003/2023-COPEN os Conselheiros EULINA MAIA RODRIGUES e ED LIN ALSELMO DE LIMA, com mandatos vencidos a 15/01/2025.

Art. 2º. Nomear as Encarregadas do Processo Nº 003/2023-COPEN, as Conselheiras abaixo designadas:

I – FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS (DPE) – Relatora.

II – MICHELLE LEITE DE SOUZA SANTOS (DPU) – Revisora.

Art. 3º. Disponibilizar a cópia digital do processo para a Relatora e Revisora – providencie a Secretaria Executiva do COPEN.

Art. 4º. Estabelecer a data de 30/10/2025, quando da realização da 25ª Reunião do COPEN para a manifestação da Relatora e Revisora em sede da citada reunião.

Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Belém, 1º de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Presidente do COPEN

**Protocolo: 1293362**

#### PORTARIA Nº 007/2025-COPEN-SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADOS

O Presidente do Conselho Penitenciário no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo nº 004/2023-COPEN, que tinha por encarregados os conselheiros JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR e LUIZ ROMANO DA MOTTA ARAÚJO NETO restou paralizado por terem expirados os mandatos dos respectivos conselheiros em 15/01/2025 e,

CONSIDERANDO que os fatos dizem respeito à situação de custódia das mulheres grávidas e lactantes na Unidade Materno Infantil do CRF/ANANINDEUA;

CONSIDERANDO a retomada das reuniões do COPEN a 30/09/2025, com a apresentação da situação em plenário do Conselho, tendo sido, por sorteio, escolhidos novos encarregados para dar andamento no processo,  
RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da função de Encarregados do Processo Nº 004/2023-COPEN os Conselheiros JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR e LUIZ ROMANO DA MOTTA ARAÚJO NETO, com mandatos vencidos a 15/01/2025.

Art. 2º. Nomear os Encarregados do Processo Nº 004/2023-COPEN, os Conselheiros abaixo designados:

I – MARCUS VALÉRIO SAAVEDRA GUIMARÃES DE SOUZA (OAB) – Relator.

II – THAIS MEDEIROS DA COSTA (MPF) – Revisora.